CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Declaração

Para efeitos do disposto no nº 6 do art.º 12º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do art.º 73º do Regime aprovado no Anexo I à Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Ana Cristina Chaves Gago da Câmara contratada por esta Câmara Municipal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por contrato celebrado em 1 de Setembro de 2011 e com efeitos desde 1 de Setembro de 2011, concluiu com sucesso o seu período experimental em 22 de Maio de 2012 na carreira de Técnico Superior e na categoria de Técnico Superior (área de atividade de Serviços Urbanos e Ambiente), com 16,46 valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no nº 4 do art.º 12º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Paços do Município de Vila do Porto, aos 24 de Maio de 2012

O Presidente da Câmara